UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
INTITUTO DE FÍSICA
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA

EDITAL Nº 02/2018- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018, RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS-DOCENTES PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

1 - OBJETIVO

O presente processo tem como objetivo a seleção interna de docentes como bolsistas para atuação em cursos de Ensino de Graduação na UFMT, com gestão efetivada por meio do Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, nos cursos ofertados por meio da modalidade de educação a distância no contexto de programas e projetos do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).
Para efeito do presente edital, caracteriza-se como bolsista, o servidor da UFMT que receba bolsa proveniente do fomento viabilizado pelo Edital 75/CAPES – 2014, no período de 2017 a 2021.

2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 – Para efeito do presente processo seletivo serão considerados os professores de cursos de ensino de graduação possuam vínculo efetivo com a Universidade Federal de Mato Grosso, atendendo ao disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
2.2 – Em consonância ao estabelecido no item 4.1 só podem concorrer ao presente edital, professores do quadro permanente ou substituto da UFMT.

3 – DOS REQUISITOS

3.1 – Poderão integrar o corpo docente do curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática, sem que essa participação crie vínculo funcional com a Universidade Federal de Mato Grosso ou venha a alterar o vínculo funcional existente:
3.1.1 **– Docente efetivo ou contratado (substituto)** pela Universidade Federal de Mato Grosso, com matrícula confirmada no ato da inscrição;
3.1.2 – **Docente aposentado** da Universidade Federal de Mato Grosso que atenda ao disposto no item 3.4 do presente edital.
3.2 – Servidores em efetivo exercício na UFMT deverão apresentar a anuência formal da chefia imediata (no momento do cadastro no Portal da Capes).
3.3 – Como condição de aprovação no presente processo seletivo, os candidatos que se enquadrem nas condições mencionadas no item 3.1 deverão atender adicionalmente as exigências Lei nº **11.273 de 06/02/2006,** as Portarias CAPES nº 183/de 21/10/2016 e nº 15 de 23/01/2017 e suas alterações, bem como a Resolução CONSEPE nº 55, de 02 de junho de 2014, além das regulamentações internas da UFMT e atos normativos da CAPES que venham a ser publicados, até a data de publicação do presente edital.

4 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção para atuação do docente será realizada pelo Colegiado de Curso, mediante análise do currículo Lattes dos candidatos, será efetivada atendendo os seguintes critérios:

4.1 – Formação em nível superior em Licenciatura em Ciências Biológicas, Físicas, Matemáticas, Químicas ou Naturais e áreas afins (ver tabela CNPq);
4.2 – Ter disponibilidade de tempo para ministrar disciplinas com orientação presencial e on-line;
4.3 – Ter disponibilidade para realizar viagens para cumprir atividades presenciais nos Polos em que o Curso atua;
4.4 – A priorização da vaga para atuação do docente atenderá a seguinte ordem classificatória:
4.4.1 – Mestrado em Ciências Biológicas, Físicas, Matemáticas, Químicas ou Naturais, Educação, Ensino e áreas afins;
4.4.2 – Doutorado em Ciências Biológicas, Físicas, Matemáticas, Químicas ou Naturais, Educação, Ensino e áreas afins;
4.4.3 – Experiência na área de Formação de Educadores (em nível de graduação e de pós-graduação);
4.4.4 – Maior tempo de experiência com a oferta da disciplina em outra unidade acadêmica/campus da UFMT;
4.4.5.– Maior tempo de experiência em Educação a Distância;
4.4.6 – Maior tempo de experiência enquanto docente da UFMT.

5 - MODALIDADE DE BOLSA

Além dos requisitos e critérios estipulados nesse processo seletivo, o pagamento de bolsas deverá observar atos normativos da agência de fomento e da UFMT em conformidade com as seguintes especificidades:
5.1 – Professor Formador: A bolsa de professor formador será concedida observando os seguintes critérios: **i) Professor Formador I**: para atuação em atividades típicas de ensino, participante de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida formação mínima de Mestrado e experiência de 03 (três) anos no magistério superior; **ii) Professor Formador II**: para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior;
5.2 – Professor conteudista: A bolsa de professor conteudista será concedida observando os seguintes critérios: **i) Professor Conteudista I:** para atuação em atividades de elaboração de material didático, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida titulação mínima de mestrado e experiência de 3 (três) anos no magistério superior; **ii) Professor Conteudista II:** para atuação em atividades de elaboração de material didático, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida titulação mínima de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério.

6 - DAS VAGAS (DISCIPLINAS, VALOR, QUANTIDADE, PERÍODO E MODALIDADE DE BOLSAS)

Disciplinas	**Modalidade de bolsa**	**Valor da bolsa**	**Quantidade de bolsas**	**Período Intensivo da Disciplina**
A epistemologia de Kuhn e Bachelard e suas implicações para o ensino de ciências	Professor Formador I	1.300,00	02	24 de março a 20 de maio de 2018
	Professor Formador II	1.100,00		
A epistemologia de Toulmin e Maturana e suas implicações para o ensino de ciências	Professor Formador I	1.300,00	02	14 de abril a 10 de junho de 2018
	Professor Formador II	1.100,00		

7 - DO CRONOGRAMA

Itens	**Procedimentos**	**Período**
7.1 Divulgação	Publicação do edital na página da Secretaria de Tecnologia Educacional (https://setec.ufmt.br/)	20/02/2018
7.2 Inscrição	O candidato deverá encaminhar currículo *Lattes* para o e-mail: sec.lcnm.uab@gmail.com	21/02/2018 a 22/02/2018
7.3 Seleção	Análise dos Currículos Lattes	23/02/2018
7.4 Publicação do resultado	Publicação do resultado final do processo seletivo na página da Secretaria de Tecnologia Educacional (https://setec.ufmt.br/)	24/02/2018

8 – BANCA EXAMINADORA

8.1 – A banca examinadora do processo seletivo será composta pelos membros do colegiado de departamento e/ou pela nomeação de 03 (três) servidores efetivos em decisão formalizada pelo colegiado do curso;
8.2 – A banca deverá prezar pelo princípio da impessoalidade no processo seletivo, e em especial, observar o disposto no decreto número 7.203 de 04 de junho de 2010 sobre a vedação de nepotismo no âmbito da administração pública federal.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Dúvidas poderão ser esclarecidas por meio de correspondência formal ao coordenador de curso responsável pelo processo seletivo;
9.2 – A aprovação no presente processo seletivo de vinculação ou recebimento de bolsas, está condicionada a confirmação da oferta da turma, recursos e repasses financeiros da CAPES;

9.3 – Os casos omissos nesta chamada pública serão resolvidos pelo colegiado de curso.



Prof. Dr. Marcelo Paes de Barros
Coordenador do Curso de Licenciatura
em Ciências Naturais e Matemática Modalidade EaD